



LEI Nº 6763, DE 05 DE JANEIRO DE 2018

Dispõe sobre a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) no âmbito do Município de Natal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Constitui informação de interesse coletivo ou geral, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e do art. 7º da Lei nº 7.918, de 08 de abril de 2013, estando submetida às regras de acesso à informação estabelecida nas mencionadas leis, a lista de espera para vagas nas creches e pré-escolas de Educação Infantil (creches e pré-escolas) no âmbito do Município de Natal.

Art. 2º - Fica determinada a publicação eletrônica da lista de espera para vagas na Educação Infantil (creches e pré-escolas) no âmbito do município de Natal.

Art. 3º - A lista deverá conter:

- I - Nome da criança;
- II - Nome do responsável;
- III - Data de nascimento da criança;
- IV - Turma/Ano da vaga pleiteada;
- V - Data de solicitação da vaga;
- VI - Endereço residencial da criança e responsável.

Art. 4º - A lista, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação-SME de Natal, deverá ser divulgada no site da Prefeitura do município de Natal com acesso facilitado em banner destacado na página inicial.

Parágrafo único - A divulgação de que trata o caput deste artigo deverá ser atualizada, mensalmente, no último dia útil de cada mês.

Art. 5º - Para o acesso ao contido no art. 3º, o usuário deverá preencher o campo com informações de segurança disponibilizadas no ato da solicitação da vaga.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 12 de dezembro de 2017.

Raniere Barbosa	- Presidente
Dinarte Torres	- Primeiro Secretário
Ana Paula	- Segundo Secretário

Publicada no Diário Oficial do Município de: 09 de janeiro de 2018.

Autor: **Eleika Bezerra, Preto Aquino e Ney Lopes Júnior**

Prefeito: Carlos Eduardo Nunes Alves